



DELIBERAÇÃO Nº 101 – 03/05/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando;

- Remanejamento de recursos do Teto Estadual para Francisco Beltrão;
- Remanejamento de recursos do Teto Financeiro do município de Chopinzinho para o Teto Financeiro município de Pato Branco;
- Remanejamento de recursos do Teto Financeiro do município de Cruzeiro do Oeste para o Teto Financeiro município de Mariluz.

Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Maio de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Chopinzinho	Pato Branco	Referente repactuação de 01 AIH de Chopinzinho para Vitorino e pactuação de 01 AIH de Vitorino com Pato Branco	615,63
Cruzeiro do Oeste	Mariluz	Referente repactuação de 13 AIH's de Clínica Geral para Mariluz.	12.000,00
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente recurso para a realização de Mutirão de Cirurgias de Catarata <u>em parcela única na competência maio/2017, com recomposição do Teto Estadual em junho/2017.</u>	200.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenador Municipal